



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 56, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designa fiscalização do Contrato nº 15/2022, celebrado com a empresa A. I. Luiz, que tem por objeto a locação de duas máquinas automáticas para café expresso, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, e Alessandro Lorenzetti Cruz, agente administrativo, matrícula nº 25222, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 15/2022, celebrado com a empresa A. I. Luiz, que tem por objeto a locação de duas máquinas automáticas para café expresso.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 34, de 28 de abril de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de julho de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 26 de julho de 2022.